PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA-CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 62/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente à Proposta InvestSUS nº 36000820581202600, oriunda da Emenda Parlamentar Federal nº 39450015, de autoria do Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, no valor de R$ 626.928,00, destinada ao incremento de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), com a aplicação vinculada à realização de cirurgias eletivas.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto nos incisos I, XIII e XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando que a Atenção Especializada e a Média e Alta Complexidade constituem componentes estratégicos da Rede de Atenção à Saúde, contribuindo para a integralidade da assistência e a continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento da rede especializada, reduzir o tempo de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos e assegurar a continuidade do cuidado, prevenindo o agravamento das condições de saúde e a necessidade de intervenções de maior complexidade em decorrência da demora no tratamento;

Considerando a meta estabelecida no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 de ampliar em 5% o número de cirurgias eletivas realizadas anualmente;

Considerando o Plano de Trabalho nº 83/2026/SEMUSA-DMAC, constante do Processo SEI nº 005.011867/2026-98;

Considerando a 9ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026, na qual o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho deliberou, por unanimidade, pela aprovação desta Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente à Proposta InvestSUS nº 36000820581202600, oriunda da Emenda Parlamentar Federal nº 39450015, no valor de R$ 626.928,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais), destinada ao incremento de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), com a aplicação vinculada à realização de cirurgias eletivas, visando à ampliação e à qualificação da oferta de serviços, à redução do tempo de espera e ao cumprimento da meta municipal de expansão anual da oferta cirúrgica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho – RO, 21 de outubro de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva**, **Presidente**, em 29/10/2026, às 20:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso**, **Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 09:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1759246** e o código CRC **CE05BF8C**.

Referência: Processo nº 005.020439/2026-56	SEI nº 1759246

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 62/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 62/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente à Proposta InvestSUS nº 36000820581202600, oriunda da Emenda Parlamentar Federal nº 39450015, de autoria do Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, no valor de R$ 626.928,00, destinada ao incremento de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), com a aplicação vinculada à realização de cirurgias eletivas.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto nos incisos I, XIII e XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando que a Atenção Especializada e a Média e Alta Complexidade constituem componentes estratégicos da Rede de Atenção à Saúde, contribuindo para a integralidade da assistência e a continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento da rede especializada, reduzir o tempo de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos e assegurar a continuidade do cuidado, prevenindo o agravamento das condições de saúde e a necessidade de intervenções de maior complexidade em decorrência da demora no tratamento;

Considerando a meta estabelecida no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 de ampliar em 5% o número de cirurgias eletivas realizadas anualmente;

Considerando o Plano de Trabalho nº 83/2026/SEMUSA-DMAC, constante do Processo SEI nº 005.011867/2026-98;

Considerando a 9ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026, na qual o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho deliberou, por unanimidade, pela aprovação desta Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente à Proposta InvestSUS nº 36000820581202600, oriunda da Emenda Parlamentar Federal nº 39450015, no valor de R$ 626.928,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais), destinada ao incremento de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), com a aplicação vinculada à realização de cirurgias eletivas, visando à ampliação e à qualificação da oferta de serviços, à redução do tempo de espera e ao cumprimento da meta municipal de expansão anual da oferta cirúrgica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho – RO, 21 de outubro de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 29/10/2026, às 20:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 03/11/2026, às 09:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1759246 e o código CRC CE05BF8C.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8E515BA7

Publicada em	04/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4353
Código identificador	8E515BA7

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/